



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### INDICAÇÃO Nº 200/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A PODA DA VEGETAÇÃO E MANUTENÇÃO/ REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DR. EDES VEI DA SILVA”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizada a poda da vegetação e manutenção/ revitalização da praça dr. Edes Vei da Silva.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

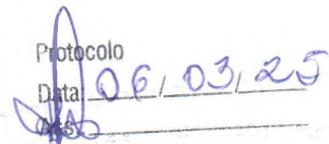
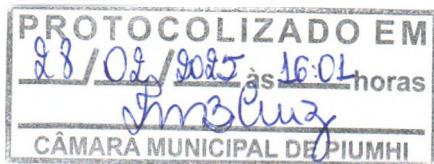
Piumhi-MG, 28 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,



JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028



Raquel Rosa dos Santos  
Chefe da Gabinete  
Matrícula 01716-7